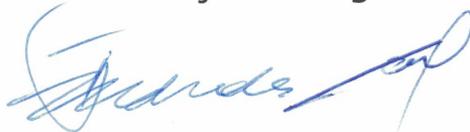


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-85

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 7º PERÍODO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas no Plenário Raimundo de Oliveira Marialva, realizou-se a segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Juruti na Presidência do Vereador Carlos Alberto Batista de Oliveira, que inicialmente agradeceu a todos os presentes na Casa e logo pediu a todos que se levantassem para ouvir a leitura bíblica proferida pelo Vereador Carlos Alberto Sarmiento Roberto no livro dos Salmos 127, e invocando a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Feita a leitura dos nomes dos Vereadores pelo primeiro Secretário Vereador Manoel Vitor Moraes e registrado a falta justificada dos senhores Vereadores: *Dorli Guimaraes de Souza e Edinei Almeida da Silva*. O Senhor Presidente solicitou que a Secretária da Sessão fizesse a leitura da Ata da 34ª Sessão, realizada em 11 de Dezembro de 2019, que após levada em votação foi aprovada por unanimidade de votos do Plenário. **Passando para o pequeno expediente o Presidente autorizou a Secretária fazer a leitura das matérias:** - *Justificativa de ausência da Vereadora Dorli Guimaraes de Souza e 2ª leitura do Projeto de Lei nº016, de 11 de Dezembro de 2019, a qual "Dispõe sobre a desafetação e autoriza a doação de imóvel do patrimônio Público Municipal que especifica ao Sindicato dos profissionais da Educação da Rede Pública do Município de Juruti - SINPROEJ"*. Terminada a leitura do expediente, o Senhor Presidente passou a palavra aos senhores Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, convocando assim o primeiro inscrito. **Vereador Manoel Vitor Moraes.** Inicialmente cumprimentando a Presidência, os demais Vereadores, os funcionários da Casa e a todos que estão acompanhando pelo facebook. Fez **Reiteração da Proposição Verbal**, sob Ofício de nº432/2019, *o qual solicita a recuperação da estrada que liga a Comunidade São Paulo a PA 257, ramal do Damásio*. Só fizeram começar e largaram lá, já está mais de



1

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-85

três meses com o serviço parado. Pediu que começassem os trabalhos e os terminassem. **Outro Requerimento Verbal** convida o Secretário de Infraestrutura, em data de acordo com sua disponibilidade de agenda, mas que comunique antecipadamente esta Casa Legislativa, para vir explicar a cerca da atuação de sua pasta. **Outro Requerimento Verbal** á Secretaria de Infraestrutura solicitando a limpeza com capina e retirada de entulhos, nas ruas e travessas dos bairros Maracanã e Santa Rita, na sede deste município. Agradeceu e despediu-se. Nesse momento o Senhor Presidente passou a continuação da Sessão ao Vice-Presidente Vereador Lucimir Pereira Batista. Em seguida o Presidente facultou a palavra ao senhor **Vereador Carlos Alberto Sarmiento Roberto**, se manifestou inicialmente cumprimentando os presentes, demais Vereadores e a Deus a oportunidade. Disse que não foi possível estar presente na Sessão de terça-feira, mandou justificar sua ausência, motivo visita que fez na região do Traíra acompanhando o Prefeito. Ficou feliz por ser executada a sua Emenda Impositiva, graças a Deus chegamos com os computadores na escola "Antônio Moreira Rocha" na região do Traíra, atendendo assim cento e noventa e cinco alunos daquela escola. Não só os alunos, bem como aos jovens e a quem quiser fazer o curso de informática. Disse que Comunidade do Traíra está de parabéns, agradeceu a Deus por esta ação, também ao Prefeito por executar sua emenda, embora ainda tenha outra parte. Iniciou-se o ano, esperamos apoio do Prefeito para realizar mais ações a benefícios das comunidades das regiões. Pediu ao Executivo que dê suporte a todos os vereadores, tendo em vista, todos merecem e precisam trabalhar. Por fim, agradeceu o Prefeito e o Secretário de Educação por executar esta emenda. Disse que vai continuar trabalhando, pois cada comunidade necessita de ações dentro de suas comunidades. Agradeceu e despediu-se! **Vereador Lucimir Batista Pereira**, iniciou saudando os presentes, e agradecendo a Deus pela oportunidade de novamente estar na tribuna para fazer os trabalhos de Vereador. Sem rodeio, trouxe duas *Reiteraões* e um requerimento. **Requerimento**

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-85

nº001/02/2020 – “Que o Poder Executivo estude as reais possibilidades e viabilize através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti, a manutenção asfáltica na Rua da Saudade no trecho do bairro Bom Pastor. Comentou quanto à buraqueira próximo a Colônia, já presenciou diversos acidentes, e pra não acontecer uma tragédia pior, solicita do gestor e da Secretaria competente que olhem com carinho esta solicitação. Outro requerimento que o Vereador **Reitera o Requerimento nº001/2017**, aprovado na Sessão Ordinária de 22/03/2017 – Indica a premente necessidade de proceder à pavimentação asfáltica com iluminação pública e a construção de um trapiche na Rua Dário Rodrigues de Souza, Bairro Bom Pastor. Por fim, a **Reiteração de nº002/2017**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 28/03/2017 – Continuidade na obra do Mercado do Peixe a ser finalizado com a construção de Praça de alimentação, banheiro, cobertura metálica e estação de tratamento de esgoto, na Barão do Rio Branco, na área do Mercado Municipal. Vimos que toda cidade tem um mercado municipal, e Juruti não tem. Assim como fomos a luta pedir a construção da orla a Brasília. Muitos falaram nas redes sociais que nós, só estávamos gastando dinheiro público pra lá, não íamos conseguir nada, mas está aí, só falta terminar, vamos terminar se Deus quiser. Esse é o trabalho do Vereador. Uma das ações que brigamos aqui, mas não está sendo executados cem por cento é o SINE. Já temos um banco de dados. Esse mercado também é “sonho”, assim como corremos atrás pra construção desse cais, também podemos correr atrás pra construção do Mercado. **Solicitou a parte o vereador Fladimir.** “Caro vereador Lucimir, na verdade temos um sonho antigo, de certa forma, temos inveja de outros municípios. Fui a Terra Santa, tomei café da manhã lá no Mercado Municipal com o Prefeito Doca. Também a Parintins na audiência pública, juntamente com o Presidente desta Casa, o vereador Elivan e o amigo Elber, tomamos café no mercado municipal. O Mercado Municipal na verdade, passa a ser referencia nesses aspectos. Juruti tem uma economia bastante satisfatória, portanto não dependemos de recurso de fora para construir esse mercado.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-85

Nós homens públicos devemos saber definir o que é "prioridade". Será que não é vergonhoso pra nós, com o potencial que é o nosso município, não termos um local adequado pra comprar o peixe? Será que não é hora de ter vergonha na cara com referencia a isso Presidente? No bairro do Maracanã, existe um prédio abandonado. Agora as pessoas estão fazendo peixaria na frente de suas casas. Entretanto, se houvesse diálogo, acordo, determinasse que a partir de hoje fossem levados para esse mercado, onde teriam "box" para cada um. Não seria uma referencia? Não tínhamos que ir lá comprar o peixe? O movimento teria que ser lá vereadores, no entanto, esse prédio está abandonado. Por exemplo: temos um sonho de ter um estádio municipal, assim como temos um sonho da orla a qual está sendo executada, esperamos em Deus que a concluam. Sonhos que passam a ser referencia de uma cidade, principalmente a nossa, a qual tem recursos para fazê-lo. Um mercado que gastasse três milhões de reais, diante de trezentos milhões que nós já recebemos de impostos nessa cidade. Uma "Agenda Positiva" *de sessenta e seis milhões de reais*. Tem horas que eu paro e penso, coloco no papel: se nós tivéssemos sido capazes, tivesse havido "gestão" essa é a palavra chave, tínhamos um Estádio. O Prefeito Doca está construindo o Mercado com três milhões e meio. Se pegássemos três milhões e meio para o estádio, quinze milhões da orla, cinco milhões do mercado, mais uns setecentos mil pra quadra coberta nos bairros. Não daria cinquenta milhões de reais para executar essas obras relevantes pra cidade. Entendo Vereador Lucimir, profundamente sua tristeza como pescador, ex-presidente da Colônia. Vossa Excelência saiu de lá para ser vereador, és representante dos pescadores, lhe elegeram inclusive com esse intuito. O senhor vai findar seu mandato de quatro anos, nem a ladeira lá da Dário Rodrigues foi executada. No inicio da obra não estava da forma como está hoje. Farei uma filmagem nessa semana, colher depoimentos daqueles moradores e jogar nas redes sociais, pois as valas estão próximas das residencias. Tenho sido cobrado pelos moradores que residem naquela redondeza, pois a maioria dos

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-85

moradores é lá da Santa Rita. Pergunto-lhes quem foi culpado? Foi o governo! Simplesmente pegou as máquinas dizendo que iria fazer um porto. Não era assim, era bem compactada, porque antigamente era um porto. A máquina da prefeitura foi lá e estragou de vez. É vergonhoso, falta de gestão pra quem já governou esse município. Escreva Vereador: "se Deus quiser um dia teremos um mercado digno, um estádio de futebol e quadras cobertas para os jovens". Parabéns vereador por reiterar esses pedidos. **Continuou sua fala o Vereador Lucimir** dizendo: tenho fé, a esperança é a ultima que morre. Ainda acredito no restante desse governo que ainda falta. Se der certo bem, se não, também. Ao certo que, ainda não sentei pra conversar com o Prefeito, quem sabe depois desse pronunciamento não me chame para conversar. Temos aquela rua em frente ao Elza Albuquerque, requerimento de nossa autoria, também do Vereador Mário. Não está cem por cento, porém não inundou mais aquele bairro. Portanto, são pequenos requerimentos que apresentamos aqui, que são executados, mas não somos avisados. Depois, fazem os agradecimentos ao governo e aos seus secretários, mas aos vereadores que apresentam tal requerimento os esquecem. Agradeceu! **Vereador Mário Itiyá Vieira Kobayashi**, que cumprimentou a todos com o seu bom dia! Direto ao assunto pediu ao nobre Vereador Carlos Sarmiento que lembrasse o Executivo, pois fez suas Emendas Impositivas, verem se dão cumprimento. Tal qual dando importância de levar a informática ao seio do alunado. Na oportunidade parabeniza-lo Vereador Carlos, não pela quantidade, nem pela qualidade de seu ato. Mas porque me despertou algo que é óbvio, bem lido aqui na ata, lembrei-me rapidamente a vinda do Diretor do SENAI, o qual falou da "Quarta Revolução Industrial" – Era da informática, tecnologia de informação. Na época falei o seguinte ao nobre diretor: "infelizmente, ater-me sobre o município de Juruti". O município de Juruti ainda não conseguiu se desamarrar dentro do processo histórico das grandes navegações. E o mundo está desembarcando da "Quarta Revolução Industrial". Mais uma vez parabeniza-lo pela iniciativa, e que o governo municipal

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-85

adote isso como "política pública" e leve o para todas as escolas do município de Juruti. Isso é prioridade! Voltando a falar sobre o Orçamento Impositivo, farei a leitura do Artigo da Lei Orgânica, a qual trata dessa pauta. **Artigo 43, §1º** "As emendas obrigatórias ao Projeto de Lei Orçamentária, serão aprovadas no limite de 1,2%, da receita corrente líquida, prevista no Projeto encaminhado pelo poder Executivo, sendo que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde". §3º - "É obrigatória à execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o §1º deste Artigo". Lembrando as emendas obrigatórias ao Projeto de Lei Orçamentária. **Artigo 5º** - "As programações Orçamentárias prevista no paragrafo primeiro do Artigo 43, não serão de execução obrigatórias nos casos de impedimento de ordem técnica, quando serão adotadas as seguintes medidas, até 120 dias após a publicação da Lei Orçamentária; o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, a justificativa do impedimento". Ora senhores, já se passaram 12 meses, um ano, trezentos e sessenta e cinco dias. Isso já virou molecagem, desrespeito com as funções constitucionalmente garantidas nas leis municipais. Infelizmente esta Casa virou motivo de chacota generalizada. Não lembro as palavras do qual Vereador dizendo que "um servidor da secretaria encaminha ofício ao Secretário, solicitando serviço e prontamente é atendido"; ainda faz postagens nas redes sociais. Onde mesmo que nós vamos parar? Sabem por que acontece isso nobres colegas e cidadãos? É porque infelizmente a administração pública é tomada por amadorismo. Não respeitam as leis e os poderes não sabem se comportar. Não precisa inventar nada, cumpram-se a lei. Convido os nobres colegas para fazer uma reflexão do Artigo 64, o qual trata das responsabilidades do Prefeito. **Artigo 64** - "Trata-se de crime de responsabilidade, apenados com perdas de mandatos, aos atos do Prefeito que afetem contra a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e especialmente contra a Lei Orçamentária e contra o cumprimento da Lei Municipal". Talvez esta Casa precise inaugurar o novo paradigma, uma

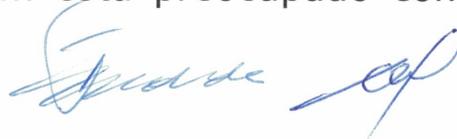
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-85

nova ordem legal e observância à lei. Porque infelizmente senhores, falo para todos, seja situação - divisão nefasta, até por vezes sem vergonha; divisão de situação e oposição. O município está assim Senhores, vou passar um dado pra vocês. Desafio alguém que venha a esta Casa, poste qualquer merda nas redes sociais dizendo que eu estou mentindo. O Município de Juruti, no mês de janeiro recebeu do *Fundo de Participação*, "*dois milhões e quatrocentos mil reais*", no entanto, foi tudo retido pela Receita Federal. Agora senhores, como é que vamos sustentar as contas do município? O município não tem gerencia sobre esse recurso. Se o município chegou nessa situação, lembrando que estou aqui apenas três anos e alguns dias, não foi de hoje, nem de ontem, mas ao longo da história. Sabem por quê? Porque em algum momento a situação fez a merda e a oposição a aceitou. Aí falo, quando Montesquieu pensou na teoria da tripartição do poder da lei do freio e contrapeso, era justamente para evitar isso. De Montesquieu para cá, nenhum teórico inventou algo melhor do que isso. Nós temos provas Cabais de que quando o freio e o contrapeso não funcionam acaba ficando na situação que o município de Juruti chegou. **Solicitou aparte o Vereador Fladimir** dizendo que essa dívida é do INSS. É o mesmo papel feito pelos governos passados. Aparece descontado no contracheque do funcionalismo, contudo o governo não repassa ao INSS. Essa prática foi veemente criticada pelo governo que aí está. Vossa Excelência tem razão ao chamar nossa atenção, porque isso é crime de responsabilidade, é apropriação indébita, você está pegando aquilo que não é seu. Quem era para agir era essa Casa, concordo com vossa excelência, somos coniventes com isso. Digo-lhes vai ficar a maior dívida, porque a maior folha de pagamento da história deste município está nesse governo; mais de *oito milhões e meio* de folha de pagamento. Não sei como esse governo está fazendo serviços do tipo "pipocas", aqui ali e não termina. O dinheiro do município está quase todo retido, também as atividades essenciais. Vai chegar momento que vai parar ou já está parando e não percebemos. Para todos os lados que se anda, é reclamação e as ações obrigatórias não

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-85

estão sendo feitas. O Vereador fez menção quanto à falta de remédio nos postes de saúde, vimos os bairros numa situação difícil; os prédios das Secretarias dão nojos. Destacou quanto sua visita na Secretaria de Saúde, dá vergonha de entrar lá; infiltração para todos os lados. Todos os prédios onde funcionam as secretarias estão abandonados, nem pintura pelo menos. O senhor tem razão, se é crime, nós somos culpados. Faço um desafio, vossa excelência é advogado, dê início no processo e traga que eu o assino. Vamos passar a moralizar, porque se não, o seu currículo vai ficar manchado quanto a essa questão. Hoje vossa excelência está aqui, deixando essa dívida impagável do ano de dois mil e cinco. Agradeceu! **Na continuou de seu pronunciamento disse o Vereador Mário Itiyá.** Aqui dentro desta Casa sempre estive em defesa da Lei, e espero que na terça feira, quando trouxer o Requerimento, eu não fique abandonado como fiquei da última vez, somente foi postada minha assinatura. Eu não trato as questões administrativas com viés politiquero. O que pretendo senhores, não é achincalhar a figura do Prefeito, sim chamar atenção da administração. Tenho certeza que vão despejar uma carrada de piçarra em cima de mim, eu não tenho problema nenhum. Agora, o que não vou admitir que me usem para atingir "a ou b". Isso não! A única coisa que nós precisamos realmente e vou apresentar, é que se faça o que tem de ser feito. No final, quem sofre, é a população. Eu não acredito em nenhuma dessas forças políticas que estão aí pleiteando o cargo máximo da administração de Juruti. Sabem por quê? Faremos um cálculo rápido aqui. Imagine tire dois professores, desviando da sua função para atender lá no gabinete, cada um ganhando numa faixa de seis mil reais. Multipliquem isso por treze, depois multipliquem por quatro anos; Você terá mais de um milhão de reais. Sabe o que dá para fazer com isso? Dava pra fazer pelo menos um banheiro naquilo que se chama rodoviária. Dava pra pelo menos começar a construir o Mercado Municipal. Mas sabem o que impede isso? É a politicagem, a corrida eleitoral já iniciou, e não sei se tem emprego pra todos assim como já estão oferecendo. Ninguém está preocupado com o município



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-85

não. Fiquei indignado com a questão de nossas Emendas Impositivas, porque aqui somos tratados como se fôssemos moleques. Fiz minha emenda impositiva para distribuição de água e energia lá pra Comunidade Miri/Santa Rita de Cássia, *mais de dois mil metros* de tubulação para atender aquelas residências. Quando chega ao período da seca, as pessoas são obrigadas a tomar água com lama. Sabem o que aconteceu Vereadores? A Secretaria competente está fazendo o mesmo serviço bem próximo a esta comunidade, mas não executa o serviço na comunidade. Vejam só o tamanho da canalhice, pensando que vão me prejudicar. Vocês acham que isso é certo? Os caras agem assim, dentro da política vagabunda que sempre imperou aqui no município de Juruti, adotam um comportamento desses achando que vão me prejudicar. Aí depois vão dizer que sou oportunista. Venho para a reeleição, mas não vou vender minha mãe pra ganhar a eleição. Se o povo achar que deve, bem, se achar que não deve, bem também. Agora, eu tenho consciência que faço o meu trabalho, aliás, muito mais do que deveria fazer. Vim pra cá, pra isso, pra tentar mudar. Então senhores nós não estamos aqui cobrando nada de extraordinário, só estamos cobrando aquilo que a lei manda. Será que é tão difícil? Sugerir aos nobres colegas que chamemos aqui *o Prefeito e todos os Secretários para uma reunião, eles nos apresentem qual o planejamento de trabalho para este ano*. Pelo o que estou vendo de maneira até engraçada, o governo pipoca aqui, ali, mas não tem um planejamento, porque é ano eleitoral, e a oposição também é sem vergonha porque corre em cima pra se aproveitar da situação e achincalhar. Contudo, ninguém pensou: "vamos sentar, planejar o que vamos fazer". Nós temos uma grande dívida, não conseguimos mais pegar o FPM, e não há mais previsão para pegar. O que está salvando hoje é aquilo que todo mundo bate, é a Alcoa, CFM - *dois milhões*, é o que está salvando. Ninguém sabe o que vai acontecer daqui pra frente. Para finalizar, tive a oportunidade de observar, não se dá muita atenção quanto aos trabalhos das igrejas. Falo em virtude de todas as vertentes religiosas, das quais sigilosamente fazem

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-85

trabalhos que ninguém enxerga, mas a meu ver contribui imensamente, especialmente pra pacificação social. Trouxe **Requerimento nº004/2020** - *Convida o padre Adalberto de Jesus dos Santos, para que o mesmo fale mais profundamente sobre a Campanha da Fraternidade.* O outro é aquela velha história das grandes dívidas da Tribo Muirapinima. No ano passado foi realizada uma discussão pra chegar a uma solução. Trata-se de recurso público municipal, nós temos a competência e o dever de fiscalização. (Vereador leu o Art. 24 e 25 da LDO, Lei 1.165/2019). Dessa forma apresentou **Requerimento nº005/2020** - *Seja convocado a esta Casa o senhor Carlos Janor Marialva Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, a senhora Ariadne Elizabete Batista de Lima - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, e a senhora Sandra Andrade - Representante legal da Tribo Muirapinima, para prestarem esclarecimentos sobre as aplicações dos recursos do FESTRIBAL de 2019, face às inúmeras reclamações dos prestadores de serviços. Dia e hora designado conforme pauta desta Casa.* Senhor Presidente, era o que tinha para hoje. Obrigado! Após o Presidente facultou a palavra a senhora **Vereadora Andréa Alves da Silva**, e cumprimentando a mesa, nobres Vereadores e pessoas presentes. Agradecendo a Deus pela oportunidade, pela vida, pedindo a ele sabedoria, discernimento para executar nossos trabalhos. Disse que faz coro ao requerimento do Vereador Mário Itiyá, relativo a vinda do Padre aqui para explanação da "Campanha da Fraternidade". Dentro do tema, *"viu, sentiu, compaixão e cuidou dele"*. Nós como poder legislativo, que votamos as leis a benefício da população, devemos conceder atenção a essas pessoas. Temos certeza que o Padre fará explicação qual é o papel dessa campanha. No entanto, precisamos estar mais atentos quanto a essas questões que a sociedade precisa. Esse ano a igreja Católica quer chamar atenção acerca desse tema, porque não chamar atenção de todos os poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário. *Trocando de assunto.* Participei do Fórum permanente das questões agrárias e fundiárias; isso no dia cinco. E para minha surpresa,

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-85

existe a associação dos Vereadores, o qual o município de Juruti faz parte. Já havia marcado uma audiência com o senhor Gustavo Hamoy - representante do INCRA, e ele pediu se eu podia acompanhá-lo, pois, a única pessoa que estava representando a nossa cidade era o senhor Amazonas. Por sinal bem representado, só que representando o Poder Executivo. Gostaria de parabenizar a doutora Ione, o intuito daquele Fórum é abranger toda a região do Pará acerca das questões agrárias. Ele chamou atenção da nossa cidade, por não estar legalizada. Pediria que fosse dito a Presidência deste poder que esta Casa precisa participar desse fórum. Vai haver nova reunião no dia 14 de abril, terça-feira. (Vereadora leu o Ofício Circular). Bom seria se fosse mais dois Vereadores daqui de Juruti, representando a nossa cidade e esta Casa, pra debater sobre esse tema. É vergonhoso ter um fórum desses, onde participam Vereadores de outras cidades, e nós daqui de Juruti como se não nos interessasse principalmente uma discussão dessas de suma relevância ao nosso município. Gostaria de deixar esse Ofício ao Presidente em exercício, aos nobres pares, e que possamos unir forças para estar acompanhando esse fórum que terá em Santarém, no dia já acima mencionado. Senhores, desde ontem estou atenta quando me passaram esse Ofício. Na verdade, é uma planilha e o cronograma Vereador Mário da Licitação do município de Juruti. A nossa preocupação porque já está findando esse mês, foi falado aqui sobre as nossas "Emendas Impositivas, além da Emenda de 2018/2019", que até hoje não temos nada. Imaginem de 2019/2020. Gostaria de chamar atenção, porque quando se fala algo aqui muitos dizem: "*há é porque está perseguindo o Prefeito*". Não se trata disso. Será que perseguir o Prefeito é colocar na emenda impositiva a compra de ambulância para o povo desta cidade e do interior? Será que perseguir o Prefeito é solicitar a compra do aparelho de raios-X, solicitação das emendas ainda de 2018 e 2019? Luta desta Casa. Perseguir o Prefeito é solicitar que se faça a reforma do Hospital, para que não molhe os pacientes que ali estão? Senhores, isso é grave. Eu não vou dizer que vou assinar

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-85

documentos pra perseguir Prefeito, como o Vereador Mário mencionou, ninguém vai me usar aqui. Já está na hora de dar um basta nisso, se nós vereadores não atentarmos pra isso, vamos terminar o nosso mandato, não dando resposta a população. E quando nós o fazemos muitos dizem: "*só agora que estão fazendo, por conta das eleições que estão chegando*", principalmente quando se faz algo pra Igreja. Pouco importa aos comentários das ações que já fizemos, já aprovamos demandas aqui a benefício de igrejas pra obra. Cito, a "*Marcha para Jesus e o Congresso da Paz*", este ultimo com muito gosto, dos quais foram colocados no calendário municipal. E quando o fazemos, somos criticados. Pergunto-lhes quem de nós já foi lá ao setor de licitação? Quem de nós fez o Oficio solicitando o cronograma? Pelo menos do muro vereador Fladimir? Fui ao INCRA, já está liberada a carta de anuência para construção do tão sonhado muro do Araçá Preto. Fiquei feliz Vereador, o senhor precisa divulgar esse trabalho, porque é uma luta sua. Em seguida a Vereadora pediu permissão do Vereador Mário pra fazer a leitura do cronograma do setor da licitação, já que o vereador a forneceu essa documentação. (A vereadora leu). Observa-se que aqui não está inserido o reagente e nada do que já solicitamos aqui nesta Casa. Então é justo que todos nós Vereadores possamos fazer uma reflexão. Não consigo ver o silencio em relação a isso, é necessário vocês irem lá ao Hospital Municipal e ver aquele teto. Vendo as pessoas me olharem e dizer: "*o que a senhora está fazendo?*" Não saberem que é uma luta nossa e que precisamos dar atenção. Precisamos fazer com o que o Executivo possa constituir como prioridade as questões de saúde no município de Juruti. Não vemos nada aqui de emenda de Vereador. Penso que nem é questão política, situação ou oposição. Ainda bem que essas emendas foram feitas em conjunto. Esse cronograma é justamente pra atentarmos no que realmente está faltando. A Secretaria de Saúde já recebeu alguns equipamentos, só falta esta Casa ser comunicada. Contudo, não sabemos quais os equipamentos que ela recebeu, embora eu já tenha solicitado, portanto é necessário que a

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-85

Secretaria de Saúde possa nos informar. Na Sessão de ontem me pronunciei sobre a insalubridade dos servidores. Conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores do município de Juruti, de 28 de outubro de 1993, no Artigo 74, Subseção 4, o qual trata de insalubridade. (Vereadora leu). **Solicitou a parte o Vereador Fladimir** dizendo: lembrando sobre esse assunto, quando veio aqui nesta Casa a Secretária de Saúde e o Secretário de Finanças, foi traçado um acordo que em janeiro a Secretaria de Finanças estaria resolvendo essa questão. E naquele momento me pronunciei dizendo que eles não iriam cumprir, estariam mentindo para o pessoal da saúde, entretanto, eles ficaram brabos comigo. Pergunto-lhes, eu não estava certo? Disse que eles não iriam fazer, porque eles não têm recursos para pagar um possível aumento a essa categoria. "Está na lei, no entanto, até hoje não foi cumprido esse artigo, direito constitucional acerca da insalubridade". **Continuou sua fala a Vereadora Andréa**. Em conversa com a Presidente do Sindicato dos Técnicos de Enfermagem, perguntei se eles tinham entrado em contato, se tinha conversado com a Secretária. Segundo ela, já havia passado para o financeiro e o financeiro não quis dar andamento, isso falado por ela. Perguntei se ela já havia entrado com um documento oficial como Sindicato ou só verbalmente, caso não o tenha, faça-o, pois amanhã darei entrada. Quem veio aqui dizer que iria fazer o estudo, a possibilidade de pagar a insalubridade não fomos nós aqui. Aqui foi só um instrumento para que fosse realizado o debate, entre nós, o executivo e os Sindicatos; esse é o nosso papel. Agora, só estamos mantendo o que foi falado aqui pelo Secretário de Finanças dizendo que em janeiro estaria nos dando essa resposta. Finalizando a Vereadora apresentou **Requerimento nº001/2020**. *Seja encaminhado ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde e ao Setor de Licitação, solicitando-os informações em relação ao andamento do processo de licitação ou dispensa da empresa que fará estudo referente à questão da insalubridade dos profissionais da saúde.* **Requerimento nº002/2020** – *seja encaminhado o presente a todas as Secretarias Municipais e ao*

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-85

Setor de licitação, solicitando-os informações no tocante ao cronograma de licitações de todas as secretarias do município. Agradeceu e despediu-se. Vereador Márisson Garcia Batista. Inicialmente cumprimenta a todos os presentes e aos que acompanham a Sessão pela internet. Ouvindo atentamente a fala do vereador Lucimir e Fladimir referente ao Mercado Municipal, citou a Agrovila do vizinho estado do Amazonas chamado Caburi. Caburi é menos povoado que Juruti-Velho, Aquela população é agraciada com um lindo Mercado e um lindo porto de embarque e desembarque e uma mine fábrica de gelo, doada pelo atual prefeito de Manaus. O Vereador destacou que tem sido cobrado pelo povo de seu distrito, esteve falando a centenas de moradores que o seu papel está realizando. Na verdade, cansou de reivindicar verbalmente, lembrar, mostrar, mas não foi correspondido. Não sabe o motivo do abandono a sua pessoa, não como político, mas como eleitor e ser humano. Destacou que depois que saiu da Presidência desta Casa, se já era ruim dentro, quanto mais fora. Hoje se sente excluído, não sabe se é porque não o conseguem colocar no cabresto. Disse que o colocara igual à bandeira do campo de futebol: "de escanteio". Contudo, tem plena convicção que dias melhores virão, e espera que os próximos governantes desse município olhem com carinho a sua querida Juruti-Velho. *Passando para outro assunto.* Comentou sobre a balsa que antes era ancorada aqui no porto da cidade, agora se encontra lá no tilheiro dos Veigas. Pediu que após a recuperação da mesma fosse levada para servir os comunitários do Distrito Muirapinima. **Aparteou o Vereador Fladimir** dizendo que o Vereador tem razão ao fazer esse questionamento. Essa balsa ainda tem jeito. Disse que tem a foto dela, vai repassá-la. Era uma grande acertada do governo se conseguisse fazer essa reforma e levar para Juruti-Velho. Acredita que não gastariam cem mil reais para recuperá-la; é pertinente essa reivindicação. **Continuou seu pronunciamento o vereador Márisson** dizendo que já consultou o engenheiro que fez sua balsa, não se gasta nessa balsa sessenta mil reais, porque é só o fundo que está

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-85

comprometido. Espera que o governo olhe com atenção essa questão, pois Juruti-Velho precisa de uma balsa de embarque e desembarque. E dessa maneira trouxe **Requerimento Verbal** à *Secretaria de Integração e Secretaria de Infraestrutura* a recuperação da balsa que se encontra no porto do Tilheiro Veiga, nesta cidade, que possa voltar para servir aos comunitários e moradores da Vila Juruti-Velho, pois a falta desta Balsa afeta diretamente o escoamento da produção agrícola da região, penalizando os agricultores que vivem do que produzem. Trocando de assunto. Lembrou-se de sua Emenda Impositiva, solicitando equipamento de um Wi-Fi para atender *cinco mil famílias* na região de Juruti-Velho. O Vereador disse que não vai deixar de cobrar esse equipamento. Lembrou ainda dos pequenos poços de água para cinco Núcleos no Juruti-Velho. Falou que não trata aqui ninguém como oposição nem situação, trata sim com igualdade, tendo em vista, tem respeito com todos os Vereadores e cada cidadão. Pediu que o Executivo tivesse mais respeito com esta Casa, isso o tem deixado indignado, por isso não deve ficar calado. Não veio pra cá, pra puxar saco de "a, b ou c", vai terminar seu mandato se Deus o permitir, mas na certeza que fez seu papel muito antes de ser Vereador. Ouvindo a fala do Vereador Mário, mexendo nas feridas, também nas leis, até porque ele é da área da lei. Lembrou-se daquele fato que aconteceu com sigo, tudo montado, de forma pra querer lhe prejudicar politicamente e pessoalmente. Depois que foi para as ruas e veio para esta Casa, ouviu picuinhas de politiqueiros, usaram a expressão dizendo: "*vamos o deixar de escanteio*", contudo, este Vereador é abençoado por Deus, acredita e teme a Ele. Falou que está dando resposta politicamente, dará falta, fará a diferença a muitos que pensam que estava morto. Pra quem foi a Juruti-Velho em janeiro e pra quem vai hoje vê a diferença. Deixando claro que não é puxa saco, ganancioso, nem pávulo, trata as pessoas com igualdades. Encerrou sua fala solicitando apoio dos Vereadores. Agradeceu e despediu-se! **O Vereador Raimundo Nonato Gomes de Carvalho.** Iniciou sua fala com os cumprimentos habituais, agradecendo a Deus por mais esse

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-85

dia. Apresentou três requerimentos escritos e dois verbais. **Requerimento Verbal** solicitando **Moção de Aplausos** ao senhor Antônio Simão Canto, pela sua data natalícia e passagem do seu 101º aniversário. Outro **Requerimento Verbal** á Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Integração Comunitária *solicitando a recuperação da estrada com terraplanagem na PA, 257, na subida da Comunidade Perema, pois está com sério risco de ocorrer uma fatalidade no local, por causa de uma ravina, que com as chuvas constantes só vem aumentando de tamanho, o que já prejudica o transito no local.* Esse buraco está causando riscos, principalmente aos condutores de motocicletas. Sabemos que a PA, é de responsabilidade do Estado, no entanto quem trafega por ela somos nós que moramos aqui no município. **Requerimento nº001/2020** – *Reforma da Ponte da comunidade Santo André, Distrito de Tabatinga.* Essa ponte foi construída em 2006, é de grande relevância aos comunitários daquela região, porém se encontra sem condições de trafegabilidade. **Requerimento nº002/2020** – *Recuperação do Ramal de acesso à comunidade Castanhal Grande.* Nesse ramal se encontra três poças de lama, o qual está impedindo os ônibus escolares chegar até a comunidade do Castanhal Grande e Vila Miranda, pois a maioria dos alunos que estudam na Sebastião Marialva é de lá. Os pais o procuraram dizendo que os seus filhos estão saindo cinco horas da manha de casa. Sabemos das dificuldades das pessoas que moram no interior, e esse período quase todo dia chove pela parte da manhã. Visitando a escola da Terra Preta, segundo os relatos dos professores quando chove os alunos chegam molhados na escola. Esses alunos andam em média duas horas para poder chegar à escola. Portanto o ônibus precisa conduzi-los. **Requerimento nº003/2020** – *Construção de um microssistema de água na comunidade Santa Helena.* Nesse período de chuvas as pessoas consomem a água do igarapé. E quando dão essas chuvadas a enxurrada desce com barro, em razão disso, não há condições de uso. Agradeceu! **Vereador Fladimir Andrade**, iniciou sua fala registrou a presença do doutor Ernane. Apresentou

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-85

Requerimento Verbal, solicitando a dispensa da 2ª e 3ª leitura do Projeto de Lei nº016/2019. **Não havendo** mais Vereador a se pronunciar o senhor Vice - Presidente passou para a terceira parte levando em votação três requerimentos verbais de iniciativa do Vereador Manoel Vitor Moraes, Um Requerimento Verbal de autoria do Vereador Márisson Garcia Batista, Requerimento nº001, 002, 003/2020 e dois verbais do Vereador Raimundo Nonato Gomes de Carvalho, Requerimento de nº001 e nº002/2020 de iniciativa da Vereadora Andréa Alves da Silva, Requerimento nº001, nº002/2020 e dois verbais de autoria do Vereador Lucimir Batista Pereira, Requerimento de nº004 e de nº005/2020 de iniciativa do Vereador Mário Itiyá Vieira Kobayashi, que foram todos aprovados por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Nada mais a constar o Senhor Vice - Presidente agradeceu a todos e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. Eu Vereador

.....subscrevo a presente ata.

